



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

EMENDA ADITIVA Nº 1/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 103/2023 (MENSAGEM
Nº 9.132, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023)

ACRESCENTA OS DISPOSITIVOS
QUE INDICA, AO PROJETO DE LEI
Nº 0103/2023 DE AUTORIA DO
EXECUTIVO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º - Acrescenta o §5º ao art. 5º, modificado pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 103/2023 (MENSAGEM Nº 9.132, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023), nos seguintes termos:

§5º - 05%(cinco por cento) dos recursos financeiros da concessão de infraestrutura de redes do Governo Estadual serão destinados à execução de ações governamentais na área de Tecnologia da Informação da Educação da rede pública estadual.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 24 de outubro
de 2023

Cláudio Pinho
Deputado Estadual - PDT